Uma nova democracia representativa? Internet, representação política e um mundo em transformação*[1]

A new representative democracy? Internet, political representation and a changing world

Fábio Cesar dos Santos Oliveira[2]

RESUMO

O estudo analisa a correlação entre a internet e a democracia, pela possível superação de obstáculos que impediriam uma permanente consulta da vontade dos cidadãos. A partir da revisão da bibliografia relacionada ao tema e de pesquisas empíricas já realizadas, verifica-se que os usuários da internet, ressalvada a participação dos mais jovens, integram os grupos com maior facilidade de articulação de seus objetivos junto às instituições políticas. A internet permite, então, uma maior eficácia dos meios para

* Artigo recebido em 3 de maio de 2013 e aprovado em 23 de junho de 2013.

1 Agradeço as sugestões e críticas feitas por Daniel Wang, Ana Paula Barbosa de Sá, Virgílio Afonso da Silva, Natália Pires de Vasconcelos, Victor Marcel Pinheiro, Luciana de Oliveira Ramos, Flávio Beicker Barbosa de Oliveira, Rodrigo Vidal Nitrini, Luiza Andrade Corrêa, Dennys Marcelo Antonialli e Leonardo Pimentel da Silva Orth. As opiniões e conclusões do texto são de inteira responsabilidade do autor.

2 Juiz federal. Secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj). Mestre em direito público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Doutorando em direito do estado pela Universidade de São Paulo (USP). Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: fabiocesar@usp.br.

promoção da responsividade dos eleitos, mas não elimina a capacidade de alguns eleitores terem maior poder de influência entre os tomadores de decisões políticas e a importância da representação para a democracia.

PALAVRAS-CHAVE

Democracia — internet — representação — eleitor — cidadania

ABSTRACT

This study examines the correlation between the internet and direct democracy, through the possible overcoming of obstacles which would prevent a permanent query of the citizens' will. Based on the review of the literature related to the theme and on empirical research already carried out, it is possible to assert that the internet users, except for the participation of younger electors, belong to groups which can expose their interests with greater easiness amid political institutions. Therefore, the internet allows more effective means to promote political responsiveness, however it does not eliminate the ability of some electors to have a greater power of influence among decision makers and the importance of representation for democracy.

KEY-WORDS

Democracy — internet — representation — elector — citizenship

1. Introdução

No quarto trimestre de 2010, 73,9 milhões de brasileiros tinham acesso à internet, um acréscimo de 10% em comparação com o mesmo período do ano anterior.[3] O aumento do número de usuários foi acompanhado pelo maior tempo de acesso: em 2010, os brasileiros mensalmente passavam, em média, 32 horas conectados, 25 horas a mais em comparação ao dado obtido no início

[3] O número corresponde à estimativa de brasileiros com acesso à internet em domicílio, no trabalho ou em locais de acesso privado e público. Os dados foram divulgados em pesquisa realizada pelo Ibope Nielsen Online entre 20 de setembro e 3 de outubro de 2010 em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Fortaleza, Florianópolis e Campinas, tendo sido realizadas mais de 17 mil entrevistas em um universo de ambos os sexos com 10 anos ou mais. Disponível em: <www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=6&proj=PortalIBOPE&pub=T&nome=home_materia&db=caldb&docid=43274B1C04F2DCD68325788100455EBA>. Acesso em: 3 ago. 2011.

da década.[4] O resultado dessas pesquisas, por si já expressivo ao revelar a importância que a internet passa a ter no cotidiano de milhões de pessoas em curto espaço de tempo, também tem relevância se associado à dinâmica trazida pela mudança dos padrões de comunicação e de transmissão de informações relacionados à rede mundial de computadores.

A evolução das comunicações deu-se mediante o aumento da velocidade da difusão de dados e mensagens. Da imprensa escrita às transmissões televisivas internacionais, os veículos de mídia se notabilizaram pela ampliação do alcance do número de receptores de informação e pelo acesso mais ágil à notícia. A participação da mídia na formação das opiniões e convicções sociais também denota uma sobreposição às formas tradicionais de diálogo e interação comunitária. A opinião pública não é mais um reflexo de tradições e padrões morais transmitidos pela linguagem oral ou amoldados nos polos tradicionais de formação de ideias existentes em uma comunidade.

A progressiva ampliação dos veículos de comunicação de massa enfrentava, porém, limites gerados pelas elevadas despesas para instalação e manutenção. O pequeno número de jornais e empresas de rádio e televisão não era um incentivo para que eles se tornassem permeáveis à participação popular na definição de sua pauta. Restrito o número de veículos capazes de ingressar no mercado dispendioso da comunicação social, era factível a probabilidade de a organização deles reiterar um projeto de exclusão de pluralidade de opiniões. Essa possibilidade aliava-se à tendência de concentração da propriedade desses veículos entre poucos grupos, o que poderia desfavorecer a disseminação de posicionamentos que não refletissem o amplo espectro das divergências encontradas nos segmentos sociais.

Em meio a esse cenário, o avanço na utilização dos recursos da rede mundial de computadores para difusão de informação gera inúmeras questões. Seus usuários aumentam progressivamente e tendem a dispor de formas de conexões mais acessíveis e baratas, quando comparadas às dificuldades enfrentadas nos anos iniciais de sua instalação. As fronteiras para transmissão de informação são mais porosas e mesmo as tentativas de censura são fragilizadas pelas brechas encontradas por opositores a governos nacionais não

---

[4] RESENDE, J. F.; CHAGAS, J. S. C. Eleições no Brasil em 2010: comparando indicadores político-eleitorais em *surveys* e na internet. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA DA WAPOR — WORLD ASSOCIATION OF PUBLIC OPINION RESEARCH, IV, maio 2011, Belo Horizonte. Disponível em: <www.ibope.com.br/download/paperswapor02.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2011.

democráticos.[5] São, portanto, maiores as chances de obtenção de informação por fontes diferentes, com filiações político-partidárias distintas, assim como são maiores as possibilidades de os cidadãos, em páginas pessoais, redes sociais, blogs e envio de mensagens abertas, explicitarem suas insatisfações, reivindicações e propostas. Em uma perspectiva teórica, a potencial ampliação da participação política fomentada pela internet tornaria mais próxima a realização do ideal da democracia direta, uma vez que seria disponível a todos os cidadãos a manifestação explícita de suas posições sobre as questões políticas, pontuais ou mais abrangentes, que lhes dissessem respeito e afetassem diretamente suas vidas e a condução de seus países, o que ensejaria a possibilidade de uma gestão política intermediada eletronicamente, um *E-government*.[6]

Sob as inovações trazidas pela internet, o artigo pretende analisar se a ampliação do acesso à comunicação e a disponibilidade crescente de informações são fatores decisivos para a modificação dos padrões de vivência democrática, especialmente no Brasil. Alicerçada no conceito de representação, a experiência democrática contemporânea seria sensível a essas inovações por tornarem mais estreitos os elos de contato entre representantes e eleitores, o que, a princípio, faria com que o ideal de democracia direta ganhasse perfil mais concreto, porque teria sido encontrado instrumento que ultrapassa as dificuldades fáticas inerentes à manutenção dos cidadãos em constante assembleia deliberativa. Contudo, a hipótese ora adotada é dicotômica a essa perspectiva. À pergunta relacionada à possibilidade de a internet ser o instrumento para tornar desnecessária, ou menos relevante, o exercício da democracia representativa, cogito uma resposta negativa.

Essa hipótese é assim apresentada, porque a manutenção da democracia representativa não se explica pela ausência de mecanismos de promoção eficiente e diuturna da democracia direta, mas em razão de dificuldades inerentes ao processo de deliberação majoritária gerarem, sem a intermediação de instituições representativas, resultados que possam realizar e conservar os princípios sobre os quais se fundamenta o regime democrático. Para aferir a correção da hipótese, serão apresentados os principais elementos do regime democrático representativo. Em seguida, pretendo discutir como a internet pode modificar a forma do relacionamento entre os políticos e os eleitores, e

---

5 ROSENFELD, M. Putting the people back in the Constitution: on Arab popular revolt and other acts of defiance. *International Journal of Constitutional Law*, v. 8, n. 4, p. 685-689, 2010. p. 685.

6 ROY, J. E-government. *Social Science Computer Review*, v. 21, n. 1, p. 3, 2003.

se as experiências de movimentos, organizados por meio da rede mundial de computadores, revelam a capacidade de eles se sobreporem aos mecanismos tradicionais de representação política e se a influência que eles exercem pode infirmar a relevância da democracia representativa.

2. A construção da democracia representativa

2.1 A democracia como premissa

A democracia é o regime que melhor promove as liberdades e o tratamento igualitário de todos os cidadãos (Dworkin, 2006:131) – Referência acrescentada na bibliografia final. Ela permite que a formação da vontade do Estado seja o resultado do processo de deliberação coletiva dos membros da sociedade, através da qual é assegurada igual oportunidade para expressão de opiniões, a serem consideradas nas discussões levadas a cabo na tomada de decisões políticas. A rejeição a governos autocráticos e a regimes contrários ao exercício das liberdades e dos direitos políticos confirma a reivindicação, ainda não completamente realizada, da democracia como forma de participação mais ampla possível do povo na fruição e na formação da vontade dos governantes, permitindo que os destinatários das normas e das decisões políticas possam ser simultaneamente identificados como seus autores.

A persistente discussão sobre as condições para a sua plena vigência, renovada pelos desafios revelados no início do século XXI, antes de ratificarem a afirmação de que o "o governo democrático é uma espécie de luxo social, ou pelo menos uma aventura delicada e precária"[7] atrelada às virtudes e às condições materiais e intelectuais dos membros da comunidade, reitera a conclusão quanto à importância da democracia como premissa de sustentação do estado de direito constitucional. É a democracia que reforça o princípio da autodeterminação coletiva, a contenção e o controle do poder, bem como permite que os conflitos entre interesses individuais e de grupos sociais, que ultrapassem a estrita definição de espaços pessoais de conformação ética, sejam debatidos, balizados por regras e procedimentos comuns.

O século XXI, ao tornar evidentes os conflitos fundados na afirmação da diferença como justificativa legítima ao dissenso, ressalta a importância

[7] BECKER, C. L. *O dilema da democracia*. Tradução de Primavera Neves Pedroso. Rio de Janeiro: Zahar, 1964. p. 18.

da democracia como base para o respeito ao pluralismo, pois ela não apenas representa "um valor entre vários outros, como a liberdade, a igualdade ou justiça, mas é o valor que pode reunir e mediar preocupações prescritivas concorrentes".[8]

A vivência democrática nas sociedades complexas e dispersas territorialmente impede que o processo decisório esteja dissociado da representação política, como elemento intrínseco ao seu funcionamento. Embora o recurso ao antecedente da pólis ateniense ou à crítica de Jean-Jacques Rousseau, contra a existência de corpos intermediários entre a nação e a expressão da vontade coletiva, recorde a conexão que deva existir entre as posições defendidas pelos cidadãos e as decisões que sejam tomadas pelo governo, evidenciando a importância de mecanismos de democracia direta — tais como o plebiscito e o referendo — para decisões que escapem à contingência ou aos limites da legitimidade de maiorias parlamentares, é certo que "nas grandes sociedades de massa a representação e a participação se requerem uma à outra para que haja uma política plenamente democrática".[9]

A conquista de espaços crescentes de autonomia individual denota a superação da concepção, proeminente na Antiguidade, que privilegiava a cidadania como âmbito de principal conformação do sujeito, que somente se percebia como livre e igual se participante da comunidade política. A ascensão do liberalismo político a partir dos movimentos iniciados no século XVIII, notadamente a independência das colônias norte-americanas e a Revolução Francesa, ratifica a defesa da liberdade como âmbito de faculdades cuja fruição escapava à ingerência estatal, o que, associado à impossibilidade fática de o indivíduo estar sempre presente nas deliberações que sejam tomadas coletivamente, impelia a revisão da democracia como exercício estrito da soberania popular. O avanço da liberdade individual exprime, também, a distinção entre a sociedade civil e o Estado, o que revela a impossibilidade de os indivíduos terem conhecimento pleno das discussões que sejam travadas para atendimento das demandas trazidas ao poder público, cujo escopo tem graus cada vez mais acentuados de tecnicidade.[10] Portanto, a democracia

---

8 HELD, D. *Models of democracy*. 2nd ed. Stanford: Stanford University Press, 1996. p. 198.

9 YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. Tradução de Alexandre Morales. *Lua Nova*, v. 67, p. 143, 2006.

10 KELSEN, H. *A democracia*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti, Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipola. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 47. A necessidade da representação como melhor instrumento para a tomada de decisões estritamente técnicas é rechaçada por Hanna Pitkin, quando afirma que sua utilidade surge se as questões não podem ser decididas

representativa não deve ser mais compreendida como artifício técnico utilizado para superação da dificuldade fática de organizar o exercício da democracia em sociedades complexas[11] — o que, por via transversa denunciava uma posição de inferioridade perante a democracia direta —, mas instrumento para reconciliação de opiniões distintas e de ganho de racionalidade para a cidadania decorrente da confluência de diversas posições em esferas centralizadas e permeáveis à vontade e ao interesse da coletividade.[12]

A compreensão dos problemas atuais enfrentados pela democracia representativa requer a análise das premissas sobre as quais ela se sustenta e as críticas contra ela lançadas. O desenvolvimento dessas questões pautará as observações a serem efetuadas, considerando os desafios apresentados à democracia representativa no início do século XXI, e permitirá que, ao final, se conclua se a denominada democracia digital, conformada pela possibilidade de contato mais próximo entre eleitores e representante, intermediada pelos recursos disponíveis na internet, pode constituir etapa de superação do atual estágio da democracia representativa, ou apenas reforça as suas características em nova base tecnológica.

2.2 Perspectiva histórica

A origem histórica distinta da democracia e da representação política serve, hoje, como suporte às críticas feitas à democracia representativa, por fornecer material para saber quais são os limites de convergência possível entre os dois institutos. O relato cronológico da evolução das ideias relacionadas à representação política seria pouco proveitoso, pois salienta uma abordagem meramente descritiva, motivo por que, seguindo-se a divisão efetuada por Nadia Urbinati, a apresentação da perspectiva histórica será contextualizada com as concepções jurídica, institucional e política de representação.

As teorias jurídica e institucional partem de uma analogia entre Estado e pessoa e de "uma concepção voluntarista da soberania".[13] Sob o prisma

---

a contento por especialistas, mas há julgamento de valores que supõe um compromisso social. PITKIN, H. F. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 1972. p. 212.

11 ROSANVALLON, P. *La democratie inachevée*: histoire de la souveranité du peuple en France. Paris: Gallimard, 2000. p. 15; MANIN, B. *Principles du gouvernement représentatif*. Paris: Calmann-Lévey, 1995. p. 17.

12 FRIEDRICH, C. J. *Democratie constitutionnelle*. Paris: Presses Universitaires de France, 1958. p. 236.

13 URBINATI, N. O que torna a representação democrática? Tradução de Mauro Soares. *Lua Nova*, v. 67, p. 197, 2006.

jurídico, a representação equiparar-se-ia a um contrato privado de comissão, por meio da qual se autoriza alguém a realizar uma conduta em substituição ao contratante, o que admitiria graus distintos de vinculação, tal como tratados por Norberto Bobbio ao subsumi-los em dois extremos afins ao direito civil: caso se entenda que o representante é delegado do representado, ele seria apenas um "porta-voz" com um mandato limitado e revogável a qualquer tempo; porém, se o representante for fiduciário do eleitor, não haveria um mandato imperativo, pois caberia ao discernimento do representante a interpretação dos interesses do representado.[14]

Essa análise formal estaria extremada entre um ato de autorização, centrado nos arranjos que precedem a escolha do representante, e um ato de controle, em que a ênfase recai sobre os procedimentos de fiscalização do exercício do mandato político.[15] A concepção jurídica é criticada por atrelar a relação entre representante e representado a uma lógica individualista, pois ao eleito estaria apenas reservado, em maior ou menor medida, revelar o interesse do representado, ignorando-se o processo político como instrumento de debate e interação para consolidação de posições a serem levadas à deliberação.

A compreensão jurídica da representação teve êxito como substrato para a consolidação dos direitos políticos e da relevância dos processos formais de tomada de decisão; entretanto, a dissociação entre representante e representado ignorava a complexidade inerente à representatividade, como produto de intercomunicação que não se exaure nas eleições. Assim, a concepção jurídica admitia um lapso temporal entre o exercício do poder pelos representantes e a manifestação da vontade popular soberana correspondente ao resultado final das eleições, razão por que a participação dos cidadãos no processo decisório seria pontual e não diuturna.[16]

A matriz histórica dessa noção pode ser encontrada nas assembleias realizadas em países europeus no final da Idade Média, onde os representantes dos estamentos e das diversas localidades dos reinos agiam conforme as orientações que lhes haviam sido anteriormente transmitidas pelos representados.[17] O exercício do mandato vinculativo foi objeto de modificações

---

[14] BOBBIO, N. *O futuro da democracia*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 58.

[15] Pitkin, *The concept of representation*, op. cit., p. 11.

[16] Urbinati, O que torna a representação democrática?, op. cit., p. 198-199.

[17] Bernard Manin aponta o princípio "*Quod omnes tangit, ab omnibus tractari et approbari debet*" (Aquilo, que toca a todos, deve ser considerado e aprovado por todos), originário do direito

futuras quando, especialmente na Inglaterra, o Parlamento passou a ser organizado de forma permanente e aos seus membros foi reconhecida a incumbência de representar o interesse de uma nação, deixando de ser órgão externo para tornar-se interno ao Estado,[18] tal como evidenciado por Edmund Burke em discurso aos eleitores de Bristol[19]

A teoria institucional estaria centrada na definição de espaços segregados da sociedade, que passariam a representar de maneira eminente a vontade do Estado. A comparação remota a ser feita radicaria na Igreja Católica, que confiava na figura do papa — em uma estrutura hierárquica — como agente a quem fora conferida a capacidade de identificação da vontade divina. A representação, nessa hipótese, era "pelo poder", e não "junto" ou "no poder", em face da coincidência entre representante e expressão da fonte do poder.[20] A teoria institucional pressupunha o Estado como entidade superior à sociedade, a que é atribuída à soberania, cabendo aos eleitos se sobreporem à vontade dos cidadãos, mediante a constituição de um corpo autônomo mais apto à identificação do interesse geral de forma impessoal e imune aos interesses casuísticos dos membros da coletividade. Em comparação à teoria jurídica, é possível identificar como ponto comum a segregação entre a vontade do eleitor e a do Estado, pois ao primeiro apenas caberia uma manifestação inicial de anuência que, uma vez concedida, desatrela-o do processo decisório, que poderia adotar rumo independente, ou mesmo indiferente aos propósitos dos cidadãos, que seriam exclusivamente convocados para ratificar ou não os projetos políticos vigentes, na periodicidade em que são organizados os pleitos.

A terceira concepção apresentada por Nadia Urbinati é a da perspectiva política da representação, a qual rompe a segmentação estrita entre Estado e eleitor, ao compreender que o seu propósito não é a manifestação de uma vontade preexistente ou o suporte à definição de uma estrutura superior à expressão das vontades individuais. Por essa proposta, a representação

---

privado romano, como um dos fundamentos da eleição para a escolha de representantes. A fórmula "Q.O.T" teria sido primeiro invocada pelo rei Eduardo I, na ordenança de 1295, para a convocação do Parlamento; porém, pesquisas mais recentes indicam que ela já era usada de forma corrente no final do século XIII (Manin, *Principles du gouvernement représentatif*, op. cit., p. 117-118).

18 FRIEDRICH, C. J. *Democratie constitutionnelle*. Paris: Presses Universitaires de France, 1958. p. 237.

19 SARTORI, G. A teoria da representação no Estado representativo moderno. Tradução de Ernesta Gaetani, Rosa Gaetani. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, p. 28, 1962.

20 LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. *Lua Nova*, v. 67, p. 60, 2006.

refletiria um processo de comunicação ininterrupta entre eleitos e eleitores, de sorte que ela "não pertence apenas aos agentes ou instituições governamentais, mas designa uma forma de processo político que é estruturada nos termos da circularidade entre as instituições e a sociedade, e não é confinada à deliberação e decisão na assembleia".[21]

Semelhante orientação é encontrada na obra de Carl J. Friedrich, quando afirma que governo representativo e governo responsável são sinônimos na terminologia política moderna, ante a impossibilidade de separar o exercício do poder da expressão da vontade dos cidadãos, que encontram, graças ao desenvolvimento dos meios de comunicação, veículos para externar sua insatisfação ou aderência a determinado posicionamento.[22] A permeabilidade da decisão política à vontade popular para além das eleições será, igualmente, adotada por Robert A. Dahl ao sustentar que uma das características centrais da democracia é a responsividade às preferências dos cidadãos que, politicamente iguais, devem ter plenas oportunidades de formulá-las, expressá-las aos demais cidadãos e ao governo mediante ação individual ou coletiva, e tê-las consideradas indiscriminadamente nas decisões tomadas pelas instâncias de deliberação.[23]

As contribuições oferecidas pelas concepções jurídicas e institucionais da representação não interditam que seja denunciada a insuficiência das ideias que lhes dão fundamento para a compreensão da representação nas democracias modernas.[24] A assunção da concepção política da representação, como baliza do estudo ora realizado, ressalta que o exercício do poder não deve ser reservado a espaços indiferentes à vontade dos cidadãos, que, todavia, não devem eliminar as conquistas obtidas pela representação, como âmbito adequado ao embate entre divergências e à obtenção de síntese de posições contrárias. As propostas para a conciliação desses objetivos passa a ser o objeto do próximo tópico a ser abordado.

---

21 Urbinati, O que torna a representação democrática?, op. cit., p. 201.

22 FRIEDRICH, C. J. *Democratie constitutionnelle*. Paris: Presses Universitaires de France, 1958. p. 238-239.

23 DAHL, R. *Poliarquia*: participação e oposição. Tradução de Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. p. 26.

24 LIPSON, L. *A civilização democrática*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. v. I, p. 80.

2.3 Democracia representativa e as críticas ao seu procedimento

Superada a ideia segundo a qual a representação seria antípoda da democracia, e reconhecido que a representação política historicamente se afirma de modo convergente ao avanço de regimes democráticos, é necessário destacar que as eleições conformam o elo que associa a democracia à representação política. Bernard Manin, Adam Przeworski e Susan C. Stokes observam que essa tese é baseada na pressuposição de que os cidadãos têm liberdade para votar e ser votados, exercer livremente seus direitos e participar ativamente dos debates relacionados às decisões políticas.[25] Em meio a essas discussões, os candidatos e os partidos apresentariam suas propostas, que visariam à promoção do bem-estar do povo, cabendo aos eleitores escolherem qual delas deveria ser adotada pelo governo, como reflexo da opção escolhida pela maioria. As eleições também seriam um instrumento de "prestação de contas" dos políticos, que deveriam esclarecer as justificativas de suas ações pretéritas as quais, antevendo a possibilidade de censura dos cidadãos, seriam definidas pela possibilidade de serem bem avaliadas por eleitores nas próximas eleições.[26]

Bernard Manin, Adam Przeworski e Susan C. Stokes notam, no entanto, que esses pressupostos são problemáticos, pois os políticos têm interesses próprios e, por vezes, tomam decisões que escapam ao escrutínio do cidadão.[27] A pretensão de permanecer no exercício do poder, eventualmente, torna-se motivo para que o interesse público seja superado em favor do atendimento de objetivos privados, o que pode ocorrer se a assunção do mandato político for, desde o início, observada como forma deturpada de obtenção de privilégio pessoal, díspar à representação da coletividade. Acresça-se que os mecanismos de controle pelos cidadãos são obstados pela escassez de informações suficientes para julgar a pertinência das opções feitas pelos candidatos eleitos e para saber quais devem ser os critérios que devem pautar a análise das propostas apresentadas para o futuro. Assim, na pertinente observação desses autores, "se os cidadãos não tiverem informações suficientes para avaliar o governo em exercício, a ameaça de não ser reeleito é insuficiente para induzir os governantes a agirem de acordo com os interesses dos cidadãos".[28]

---

[25] MANIN, B.; PRZEWORSKI, A.; STOKES, S. C. Eleições e representação. *Lua Nova*, v. 67, p. 105-106, 2006.

[26] Lavalle, Houtzager e Castello, Democracia, pluralização da representação e sociedade civil, op. cit., p. 58.

[27] Manin, Przeworski e Stokes, Eleições e representação, op. cit., p. 106.

[28] Ibid.

As críticas apontadas merecem destaque, pois evidenciam dificuldades da democracia representativa que não são contingentes. Com efeito, embora a apresentação de projetos políticos e a noção de mandato remetam à vinculação do eleito às propostas que conformaram a opção feita pelo cidadão, o caráter multifacetado das questões políticas permite que a inobservância da plataforma apresentada nas eleições seja aceita se o resultado final promover o benefício dos eleitores. A baixa aprovação de mecanismos jurídicos que imponham a fidelidade dos políticos às suas propostas evidencia que decisões políticas podem exigir um amadurecimento de posições que somente pode ser obtido mediante a deliberação conjunta, sendo certo que as instituições devem ter meios idôneos para saber lidar com a alteração das condições vigentes à época da realização do pleito. Ademais, a complexidade das funções estatais não é facilmente compreendida por todos os cidadãos que, diante dessas questões, legitimamente postergam o controle das decisões tomadas a respeito delas, confiantes na capacidade dos representantes, baseada na dedicação emprestada a essas atividades e no aparelho burocrático que lhes dá suporte.

A crítica fundada na imperfeição dos mecanismos de controle disponíveis ao cidadão arrosta dificuldade adicional quando observado que o voto, instrumento principal para sanção dos representantes, é também empregado para externar a adesão a determinadas propostas políticas, razão por que ambos os objetivos podem não ser alcançados no resultado final da eleição, visto que o voto — como repreensão da conduta passada — demanda uma análise retrospectiva que pode não coincidir com o resultado sobre o julgamento prospectivo sobre quais políticas devem ser implementadas e quais são os representantes mais competentes para efetivá-las.[29] A disponibilidade de instrumentos para recompensa a bons governos e a existência de incentivos para que os políticos sejam reeleitos não mitigam o papel a ser confiado à oposição, à mídia e aos eleitores, que devem ser capazes de identificar a responsabilidade pelo fracasso ou êxito do governo, a fim de que a escolha entre os melhores representantes e a indução ao comportamento probo dos políticos não sejam mutuamente excludentes.

Enquanto os eleitores tiverem pouco interesse sobre as decisões de seus representantes, desconhecerem os aspectos do funcionamento ordinário das instituições estatais e a possibilidade de exprimir seus interesses por meio de demandas ou expectativas políticas, a baixa participação e a rarefeita influência

[29] Ibid., p. 125-126.

dos indivíduos no processo político persistirão. A despeito de a democracia representativa exigir que a relação de representação não se esgote nas eleições, a continuidade de um quadro de frágeis participação e responsividade promove a "redução do cidadão ao papel de simples consumidor de produtos políticos",[30] o que remete a uma análise da democracia representativa como princípio capaz de fornecer uma adequada resposta às complexidades vislumbradas no início do século XXI.

3. Democracia representativa e os desafios do mundo contemporâneo

As transformações socioeconômicas observadas nas últimas décadas do século XX impulsionaram uma renovada análise da democracia representativa centrada na possibilidade de manutenção de seus paradigmas, uma vez modificado o contexto que deu suporte ao seu avanço. Observou-se, então, que: i) a crise do estado de bem-estar social infirmava as políticas de redistribuição como ponto de apoio das democracias de massa; ii) a informalidade do mercado de trabalho e o avanço do capitalismo financeiro modificaram as bases sobre as quais os interesses dos trabalhadores eram expressos, o que erodia a força do sindicalismo como forma de representação dessas reivindicações e a concepção de partidos políticos como veículos de expressão da clivagem entre trabalho e capital; bem como iii) a "ordenação estável das preferências dos eleitores", antes desempenhadas pelos partidos políticos, compreendidos como esfera de reunião de propostas afins para expressão mais enfática delas no debate político, foi substituída por veículos de comunicação, que abreviam o contato entre os eleitores e os políticos.[31]

A modificação dos parâmetros que informavam os mecanismos tradicionais de representação revela, também, que a ampliação da participação de novos atores próximos dos centros de decisão, especialmente no Poder Executivo, evidencia o interesse de segmentos da população em influenciar o processo de deliberação, o que, por via transversa, denuncia a possibilidade de se constituir uma sociedade progressivamente fragmentada, cuja identificação das ações que promovam o bem comum seja cada vez mais difícil. A

[30] CAMPILONGO, C. F. *Representação política*. São Paulo: Ática, 1988. p. 20.
[31] LAVALLE, A. G.; ARAÚJO, C. O futuro da representação: nota introdutória. *Lua Nova*, v. 67, p. 9, 2006.

agregação de interesses, por vezes transitórios, escapa à estrutura burocrática das instituições políticas historicamente consolidadas e, por conseguinte, cria vias alternativas ao governo e ao parlamento como espaços apropriados à reivindicação de propostas políticas.[32]

O desenvolvimento da tecnologia da informação, especialmente pelo avanço da internet, é fator que nutre esse debate sob uma nova ótica, graças à possibilidade de os cidadãos externarem de forma imediata sua reprovação ou adesão às políticas adotadas, bem como por permitir que eles estabeleçam laços com pessoas que adotem posições afins, conferindo maior poder de influência nas deliberações que venham a ser adotadas. As mídias tradicionais — televisão, rádio e imprensa —, por demandarem estruturas custosas e ocasionalmente terem seu funcionamento dependente da concessão de licenças, podem ser mais suscetíveis a influências de grupos políticos e econômicos dominantes, o que poderia cercear o surgimento de posições contrastantes àquelas aceitas por eles. A maior dificuldade de serem estabelecidos meios de inibição do debate ou da propagação de opiniões oposicionistas na internet é dado que não pode ser ignorado na reflexão sobre a democracia representativa no século XXI, especialmente quando se pretender estudar a luta contemporânea contra regimes autocráticos e a organização de manifestações populares por meio dos canais disponíveis pela rede mundial de computadores. Todavia, se a liberdade de expressão é ampliada, disso não decorre o estabelecimento de um diálogo mais aberto entre posicionamentos divergentes, especialmente se confirmada hipótese elaborada por estudiosos da comunicação[33] quanto ao uso da internet para propagação e reforço de posicionamentos já adotados pelos cidadãos, que não veriam a disponibilidade de distintas fontes de informação como meio idôneo à reflexão e à revisão de suas opiniões prévias.

O avanço de meios alternativos de expressão da vontade política denota, portanto, o interesse de a sociedade civil participar mais ativamente do processo decisório a par das instituições tradicionais de representação. O anseio pela "democratização da democracia",[34] ainda que externe sua consolidação como via adequada para a exposição de reivindicações políticas divergentes, acentuaria a insuficiência dos mecanismos ordinários de representação, pois abrangeria propostas de participação direta nas instâncias de deliberação, o

---

[32] Campilongo, *Representação política*, op. cit., p. 52-53.

[33] WILHELM, A. G. *Democracy in the digital age*: challenges to political life in cyberspace. Londres: Routledge, 2000. p. 11.

[34] Lavalle, Houtzager e Castello, Democracia, pluralização da representação e sociedade civil, op. cit., p. 76.

que, em uma primeira leitura, indicaria o esgotamento de instrumentos pensados para se evitar os riscos da deturpação do princípio majoritário, como ocorreu na concepção da representação proporcional, vista como recurso para impedir a supressão das minorias nos embates legislativos.[35]

Organizações não governamentais para controle do exercício do poder e fiscalização da administração pública, e associações civis para a reunião de interesses coincidentes revelam o intuito de segmentos da sociedade em abordar temas deficientemente tratados nos âmbitos corriqueiros da representação política, seja por terem traço acentuado de especificidade, conformarem propostas de minorias ou grupos incapazes de bem articular seus interesses junto às instituições políticas pouco suscetíveis a essas reivindicações, ou exprimirem problemas emergentes ainda ignorados pelos representantes políticos. Entretanto, o resultado positivo dessas iniciativas, cada vez mais vigorosas no início do século XXI, não deve obscurecer alguns desvios encontrados se observado que a defesa de interesses particulares pode ser instrumento prejudicial à persecução do bem público, especialmente se a capacidade de influência, em matérias que não cinjam o debate relacionado a direitos fundamentais, possa se sobrepor ao posicionamento adotado pela maioria dos eleitores, bloqueando-se a possibilidade de alteração de um *status quo* e concedendo tratamento privilegiado a um pequeno grupo, por permitir que detenham influência maior do que aquela conferida à maioria dos votantes. A perspectiva deletéria é enfatizada se grupos de pressão estiverem imunes a qualquer tipo de controle e tenderem à reprodução da "desigualdade de acesso ao sistema político", caso constatado que os seus debates são centrados na defesa de propostas que os privilegiem exclusivamente.[36]

4. A democracia representativa ainda será relevante no século XXI?

O avanço tecnológico das comunicações, a emergência de novos problemas sociais e o surgimento de novas formas de organização de segmentos da sociedade civil não são, no início do século XXI, fatores fortes o suficiente para infirmar a democracia representativa. De fato, a dispersão dos centros de

---

[35] LOEWENSTEIN, K. *Teoria de la constitución*. Traducción de Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Ariel, 1986. p. 340.

[36] Lavalle, Houtzager e Castello, Democracia, pluralização da representação e sociedade civil, op. cit., p. 75.

decisão políticas e o enfraquecimento dos partidos políticos, como espaços de intermediação imprescindível entre eleitor e representante, lançam uma nova reflexão sobre os procedimentos a serem empregados para que a democracia representativa dê-se em bases efetivas. No entanto, a crítica que lhe é feita para advogar a prevalência da democracia direta não afasta os argumentos contrários à sua realização prática e aos resultados que podem dela advir. O acesso mais rápido às opiniões e vontades do eleitor, graças ao desenvolvimento da internet e dos meios de comunicação de massa, não supera a constatação de que a igualdade política não conduz a uma inequívoca igualdade de influência.[37] Dada a diferença entre a capacidade retórica dos cidadãos, a representação formal melhor promoveria a igualdade política , pois, nessa hipótese, são estabelecidas regras públicas sobre como a representação se opera e como os representantes podem ser responsabilizados.

A defesa da democracia representativa é, porém, feita com novo vigor quando Nadia Urbinati a destaca da mera função de representação pontual do eleitor nos debates políticos e a transpõe para uma concepção circular e perene desse processo entre instituições e sociedade. A representação política não estabeleceria um diálogo entre o representante e o representado restrito aos debates eleitorais, mas uma relação dinâmica, por meio da qual os cidadãos tornam "o social político" e conferem maior importância ao "processo de autorização" em contraposição ao "ato de autorização".[38] Esse dinamismo ininterrupto, baseado na comunicação entre representante e representado, torna evidente que o voto, na democracia representativa, não é apenas a manifestação de uma preferência insulada e discreta, tal como poderia ser observado na democracia direta, mas a consolidação de uma opinião amadurecida ao longo de uma linha histórica, baseada na responsividade e na congruência de propostas.[39]

Entretanto, a verificação dessas condições não deve ignorar que as dificuldades enfrentadas pela democracia não têm origem exclusiva na mudança da conjuntura econômica ou nos novos parâmetros das relações de trabalho. As críticas feitas, em grande medida, radicam em deficiências internas presentes no processo de tomada de decisão política em países com estruturas administrativas complexas e, principalmente, na percepção de que, por vezes, os representantes políticos agem de forma dissociada da perseguição do

[37] Young, Representação política, identidade e minorias, op. cit., p. 145.
[38] Urbinati, O que torna a representação democrática?, op. cit., p. 203.
[39] Ibid., p. 211.

interesse da coletividade para realização de propósitos pessoais, que não se exaurem na recondução a um novo mandato, mas que são conformados pelas pressões de grupos mais bem articulados e que podem, de forma mais contundente, ver acatados seus posicionamentos a respeito de matérias tratadas pelo poder público.

Diante desse quadro, a pergunta inicialmente feita sobre a relevância da internet para o processo democrático é retomada. Os recursos disponíveis na internet são muitos e diariamente novos programas são desenvolvidos para fazer com que o uso da rede mundial de computadores seja mais frequente e presente em nosso cotidiano. Por permear os ambientes do trabalho, da morada e, progressivamente, da intimidade, a internet é vista como motor de um avanço tecnológico que traz elemento novo nas relações sociais e humanas. A preocupação em descobrir um denominador comum a essa alterações é, porém, um empecilho a uma avaliação mais eficiente, por meio da qual a evolução digital não seja identificada exclusivamente como um marco, que exija o desenvolvimento de uma nova teoria, porém como ponto a partir do qual as características das relações humanas e sociais ganhem novos traços de destaque, em detrimento de outros aspectos cuja relevância se perde.[40]

Jack M. Balkin, em ensaio sobre a revolução digital e a cultura democrática, identifica quatro fatores importantes que influenciam o modo em que essas novas formas de distribuição, armazenamento e produção de informação modificam as práticas da liberdade de expressão: redução de custos, que permite que um grande número de pessoas transmita e publique suas opiniões de forma barata e ampla; acesso a uma estrutura para informação ilimitada, o que antes era apenas possível para grandes empresas comerciais; diminuição dos custos de transmissão e distribuição de informação devido à criação de um padrão comum de armazenamento e codificação; e democratização dos discursos, uma vez que as tecnologias de distribuição e transmissão são postas à disposição de um número crescente de pessoas e segmentos sociais.[41] A reunião desses elementos revela que a rede mundial de computadores oferta aos seus usuários instrumentos para difusão de opiniões, informações e dados que antes eram escassos e pouco conhecidos, especialmente porque, em regra, a extensão do público receptor dessas mensagens era proporcional aos gastos arcados com a manutenção de estrutura dispendiosa, restrita a poucos.

---

40 BALKIN, J. M. Digital speech and democratic culture: a theory of freedom of expression for the information society. *New York University Law Review*, v. 79 n. 1, p. 2, 2004.

41 Ibid., p. 6-8.

A possibilidade de os receptores da comunicação serem agentes efetivos da difusão não mediada dessas mensagens eliminaria a necessidade de intermediação feita por grandes veículos de massa para que o conteúdo dela se expandisse para além de limites geográficos e culturais restritos, o que enfraqueceria o poder que os canais tradicionais de comunicação de massa têm de selecionar o que deve ser transmitido e, por conseguinte, de cercear a possibilidade de acesso a novas discussões ou de influência do público na definição do que deva ser informado.[42] A expectativa de maior interação, mediante a abertura de um novo fórum ampliado de discussão, fomenta múltiplas possibilidades de uma experiência política democrática mais próxima aos eleitores e, por conseguinte, mais responsiva e permeável às suas decisões, deixando entrever a construção de uma sociedade mais engajada, que poderia produzir melhores resultados no processo de tomada de decisões. A conclusão, de início plausível, requer uma reflexão mais atenta.

A visão otimista sobre a colaboração da internet para o incremento do processo democrático pressupõe que os obstáculos atualmente existentes podem ser por ela superados, sem que se questione se os novos instrumentos disponíveis pela rede mundial de computadores apenas irão reproduzir as formas de funcionamento das práticas políticas atuais ou se eles são capazes de modificar as formas de atuação e os fundamentos sobre os quais se assenta a democracia representativa. O exame a ser feito contém em si a discussão se os novos recursos relacionados à maior facilidade para transmissão de mensagens, com menores despesas, são capazes de modificar o poder de interferência dos cidadãos no processo de tomada de decisões políticas ou se a criação de uma mídia mais acessível à interação entre os receptores e os emissores de mensagens apenas irá reproduzir as práticas já existentes no convívio político.

A indagação não se coloca de modo isolado na análise que seja feita sobre a influência das inovações tecnológicas sobre a democracia, especialmente por revelar que uma maior responsividade dos representantes para com os eleitores ou um nível mais elevado de participação popular em decisões políticas pode denotar um índice falho de aferição da qualidade do exercício da cidadania, se este é feito de maneira alheia a discussões de ideias conflitantes, pouco suscetíveis a posições divergentes. Nesse cenário, o uso da internet seria feito

[42] Stephen Coleman vale-se da metáfora do megafone, como objeto de transmissão dedicado a uma narrativa monológica para uma audiência não interativa. COLEMAN, S. New mediation and direct representation in the digital age. *New media & Society*, v. 7, n. 2, p. 180, 2005.

para reforço de pré-compreensões já formadas e a busca de informações seria direcionada para esse intuito, o que tornaria pouco provável a utilização da internet como arena de discussão entre ideias opostas.

Essa situação é agravada se considerado que o armazenamento de informações pessoais a respeito do usuário da internet pode ser feito sem o seu explícito consentimento. A internet, originalmente, diferenciava-se de outros meios de comunicação por estabelecer nova relação entre o transmissor e o receptor da informação. Nos veículos convencionais, o transmissor definia unilateralmente seu conteúdo; entretanto, no ambiente digital, o receptor pode fornecer critérios para que sejam filtradas e selecionadas as informações que tendem a interessá-lo mais, razão por que se cogitou que a inteligência na definição do dado veiculado poderia ser repartida entre o transmissor e o receptor.[43] Contudo, a facilidade na identificação das preferências do usuário da internet, mediante a preservação dos dados inseridos em suas pesquisas ou visitas anteriores a sítios eletrônicos, torna as buscas futuras direcionadas à confirmação dos padrões já lançados anteriormente. Assim, se as notícias em destaque na página inicial do servidor de acesso ou a publicidade veiculada aproximam-se do perfil construído a partir dos dados previamente incluídos pelo usuário, também os resultados das pesquisas feitas em sítios de busca revelarão resultados afins às seleções já conhecidas pelo programa. A leitura dos termos relacionados nas políticas de privacidade de sítios de busca[44] confirma essa afirmação, com base na qual é possível concluir que dois usuários da internet obterão resultados distintos, ainda que insiram os mesmos parâmetros para pesquisa, se eles já tiverem externado — ao informarem dados para criação de e-mails ou nas pesquisas que fizeram anteriormente em um mesmo computador — dados que indiquem como se comportam, quais são seus gostos e o que preferem.

Dessa forma, entendem-se os desdobramentos da disponibilidade desses dados a empresas e organizações políticas que podem, tal como feito na pu-

---

[43] NEGROPONTE, N. *A vida digital*. Tradução de Sergio Tellaroli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 25.

[44] A preservação desses dados está, por exemplo, associada ao IP (*Internet Protocol*), código usado para recepção das informações acessadas em buscas na internet, ou a um *cookie* (pequena quantidade de dados armazenada em um computador para identificar o navegador durante a interação em sítios eletrônicos). O manejo dessas informações é explicitado na política de privacidade do Google (Disponível em: <www.google.com.br/intl/pt-BR/policies/privacy/>. Acesso em: 4 out. 2012) e do Yahoo (Disponível em: <http://info.yahoo.com/privacy/br/yahoo/>. Acesso em: 4 out. 2012).

blicidade, direcionar propaganda ou o resultado de buscas em ferramentas de pesquisa que se amolde com o perfil das preferências já explicitadas. A constatação de que, mesmo nas hipóteses nas quais o usuário procure informações genéricas, haja a apresentação de resultados afins aos seus acessos anteriores na internet faz com que o diálogo digital seja restrito a partidários de posições comuns e pouco suscetível à procura de consenso entre cidadãos com convicções políticas divergentes.[45]

Os dois campos de discussão abertos pelas perguntas lançadas para confirmação da hipótese inicialmente elaborada dão ensejo a uma vasta possibilidade de pesquisas empíricas que analisem os dados revelados pelos usuários da internet, a influência deles nas eleições e nas posições assumidas por políticos em debates controversos. Porém, os limites do presente artigo são estreitos e, portanto, a partir de pesquisas já efetuadas, serão feitos cortes para dar suporte às conclusões finais. Nesse sentido, para aferir se a internet apenas reflete o ambiente político externo à esfera digital, é importante saber se os usuários mais frequentes da rede mundial de computadores em visitas a sítios eletrônicos, blogs ou grupos de discussão de temática política têm o mesmo perfil dos eleitores mais ativos fora desses fóruns. Uma perspectiva útil será observar se nas eleições para presidente da República no Brasil, realizadas em 2010, as pesquisas de opinião revelavam resultados semelhantes ou de iguais tendências aos posicionamentos indicados por medidores de visitas ou mecanismos de pesquisa da rede mundial de computadores.

Por outro lado, para avaliar se a internet enseja a possibilidade de uma discussão política mais ampla, pretendo analisar se os visitantes de sítios eletrônicos ou blogs dedicados a assuntos políticos que estejam diretamente vinculados a determinadas posições são mais visitados por partidários de iguais ideias. Com isso, também se procurará saber se a característica mais

---

45 "*With new media, both political and commercial organizations conduct surveillance of citizen opinion on public policy questions. Even though individuals' identities and opinions are bought and sold in the open electronic marketplace, the technologies that allow indirect inference about opinions make it less necessary for political organizations to attend to freely voiced views. Customizing political and commercial messages is an old marketing trick, but the degree of tailoring possible with new media is so much more powerful that political information today is a significantly different product. / Customizing political messages to the degree possible with new media reduces the quality and quantity of shared text in the public sphere, restricting our future supplies of political information based on assumptions about the opinions and identities of our past. Increasingly, an important part of our political participation occurs somewhat beyond our control, co-opted into a highly privatized and often covert sphere, on that trades, channels, and filters our political information, thus denying a forum for its direct, free, and deliberate debate*". HOWARD, P. N. Deep democracy, thin citizenship: the impact of digital media in political campaign strategy. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 597, p. 167-168, 2006.

saliente do debate político travado na internet é a aglutinação de opiniões já convergentes ou o aprofundamento de discussões em cenários mais suscetíveis à apresentação de posicionamentos opostos.

5. A internet e seus usuários

A disponibilidade de novos recursos tecnológicos diminuiu os custos para transmissão de informações, quando comparados com os gastos despendidos pelos grandes veículos de comunicação de massa. Contudo, o acesso à internet e a aquisição de computadores abarcam custos que, embora estejam em declínio, são superiores às despesas usuais de manutenção pessoal, o que poderia evidenciar, ao menos no estágio atual, que o uso da internet possa reproduzir a proporção de distribuição de riqueza em um determinado país e acarretar uma desigual capacidade de influência no exercício do poder político, se estabelecida a relação de que a internet é capaz de influenciá-lo e pessoas com maior poder aquisitivo são os seus maiores usuários.

Além da renda, o uso da internet requer conhecimentos de informática e a habitualidade com códigos de comunicação que são novos e, por conseguinte, poderiam inibir pessoas acostumadas com formas mais tradicionais de linguagem a animarem-se a aprender essas novas habilidades. A pouca familiaridade com as ferramentas de acesso à rede, que são atualizadas em rápida velocidade, é elemento que, a princípio, pode fazer com que a faixa etária dos usuários seja distinta do perfil dos eleitores, tornando a internet um ambiente onde a difusão dos posicionamentos dos eleitores mais jovens seja mais evidente. Entretanto, o emprego de novos códigos de comunicação não é totalmente dissociado das práticas discursivas encontradas nos debates que se travam fora do ambiente digital. As competências referentes à redação e à capacidade de articulação de ideias são tão importantes nos discursos veiculados nos meios tradicionais de mídia como nas discussões realizadas em grupos, blogs e sítios eletrônicos. A despeito da simplificação da linguagem usada geralmente na produção dos textos publicados na internet, a escrita — mais do que o áudio ou o vídeo — é ainda a principal forma de comunicação utilizada, o que tornaria plausível supor que as pessoas com mais anos de frequência escolar teriam melhor domínio dessa competência e, por conseguinte, teriam maior capacidade de influência nas discussões em que a linguagem escrita seja empregada, tais como aquelas realizadas, em maior proporção, na mídia digital.

A rapidez na difusão da informação e a facilidade na obtenção de dados para pesquisa demonstram a importância da disponibilidade de tempo para o engajamento político. A mobilização popular em torno da defesa de uma proposta, a reunião de eleitores com posicionamentos afins, a identificação dos melhores canais para transmissão de opiniões e a definição de estratégias para que a proposta possa ser incluída em deliberação pelas instituições políticas demandam tempo, recurso cada vez mais escasso nas sociedades contemporâneas. A distribuição de tempo em atividades diárias não segue um padrão uniforme, caso a renda e o nível de escolaridade sejam usados como elementos de diferenciação. Porém, essa dificuldade não impede que a internet seja um instrumento facilitador de mobilização política e, abstratamente, seja factível supor que eleitores com menor disponibilidade de tempo — em confronto com a fração despendida em trabalho, deslocamento e atividades domésticas — usem-na com maior intensidade quando comparados com os que já se valem dos veículos tradicionais para engajamento político.

Samuel J. Best e Brian S. Krueger consideraram alguns desses elementos na apresentação de pesquisa feita pela Universidade de Connecticut em 2003 com residentes norte-americanos. Entre 1.003 participantes, escolhidos de forma aleatória por contato telefônico, foi aferido o nível de participação política mediante respostas positivas a um conjunto de questões, as quais indicaram que 14% dos entrevistados já usaram a internet para contato com um representante eleito, um administrador público, ou candidato a cargo político para expressar sua opinião sobre uma questão local, nacional ou internacional; 11% já assinaram petição ou abaixo-assinado sobre uma questão local, nacional ou internacional; e 9% já haviam utilizado a internet para persuadir alguém sobre a sua visão a respeito de uma questão política local, nacional ou internacional.[46] Da análise dos dados, Best e Krueger concluíram que o acesso a internet em domicílio e conexões mais ágeis não são elementos que por si promovem maior atividade política, o que se justificava pelo fato de que muitos programas de internet não requerem velocidade alta para operação, já considerando que muitos usuários não dispõem de conexões de alta velocidade.

A variável que mais influencia o nível de participação é a habilidade no uso das ferramentas da rede mundial de computadores, o que se mostrou mais relevante do que habilidades cívicas tradicionais e disponibilidade de

[46] BEST, S. J.; KRUEGER, B. S. Analyzing the representativeness of internet political participation. *Political Behavior*, v. 27, n. 2, p. 189-190, 2005.

tempo livre. As habilidades no uso da internet são destacadas mesmo quando feita a comparação entre gêneros, pois ainda que o maior número de usuários que se envolvem na internet para mobilização política seja de homens, essa distribuição se inverte quando analisados exclusivamente grupos com elevada competência no manejo dessa tecnologia, contexto em que o número de mulheres é um pouco maior. A pesquisa realizada também revelou resultados importantes quando confrontada a participação por etnia e idade: brancos e, principalmente, jovens usam mais frequentemente a internet como instrumento de engajamento político.

Best e Krueger observam que uma das mais importantes correlações a serem feitas ocorre se comparados os fatores mais proeminentes de participação pela internet e nos veículos tradicionais. Embora identificada a competência para utilização dos recursos de informática e as habilidades escritas e verbais de expressão associadas à participação cívica como as variáveis mais notáveis entre os mobilizados políticos, respectivamente, na internet e nos meios tradicionais, constatou-se uma associação positiva entre ambos os grupos, encontrando-se entre os mais competentes no uso da internet aqueles que já reúnem as maiores habilidades para lidar com os meios tradicionais de engajamento, havendo somente uma variável tão relevante se observada a faixa etária como elemento isolado para aferição de participação política pela internet.[47]

As conclusões dessa pesquisa foram, em sua quase totalidade, reiteradas em apurações mais recentes. Com apoio nas respostas dadas por 10 mil pessoas nos Países Baixos, com idade entre 16 e 24 anos, ao questionário elaborado pela Escola de Pesquisa de Comunicação de Amsterdam, Tom P. Bakker e Cales H. de Vreese afirmam que o uso da internet é um substancial indício de novas formas de participação política, havendo, porém, forte correlação entre

---

[47] "*Because the civic skills most powerfully predict offline participation and Internet skills most powerfully predict online participation, their relationship and their comparative distribution in the population most crucially determines whether a changed pattern of participation exists. The correlation (r=.32) between civic and Internet skills demonstrates that those with high level of civic skills also tend to possess high levels of Internet skills. Those who possess important determinant of online participation also tend to possess the most important determinant of offline participation. Even so, this relationship should not be overstated. Knowing the civic skill level of individuals, only explains about 10% of theses individuals' Internet skill level (r^2= 1.02); alternatively considered, 30,4% of those with zero civic skills possess two or more Internet skills. Not surprisingly, given their positive correlation, Internet skills and civic skills show a similar pattern of association of SES backgrounds disproportionably possess both Internet and civic skills. And most of the associations compare closely, the correlation coefficients for income, education, gender, race, and community size each differ by less than .10. age acts as the lone exception; age shows a greater negative association with Internet skills (r= -.30) compared to civic skills (r= -1.4).*" (Best e Krueger, 2005: 189).

o engajamento digital e aquele feito por meios tradicionais.[48] Kay Lehman Scholzman, Sideny Verba e Herny E. Brady constataram, a partir de dados reunidos em 2008 por *Pew Internet and American Life Project*, que as mudanças promovidas pela internet, no envolvimento ou na interação de cidadãos com os políticos, são mais experimentadas pelos eleitores, cujas características já predizem uma maior participação fora do ambiente digital.[49] Assim, ressalvada a questão etária, o acesso e o uso da internet para fins políticos aumentam nos estratos socioeconômicos mais elevados, o que pode levar a uma replicação — ou mesmo exacerbação — dos efeitos das desigualdades políticas já existentes.[50] Nas gerações mais novas, a internet e as redes sociais nela criadas, como o *Facebook*, ajustam-se mais apropriadamente às preferências por formas de participação baseadas em relações informais e não hierárquicas que, assim, evitam intermediários políticos tradicionais como os partidos e os grupos de interesse.

Entretanto, Scholzman, Verba e Brady ressaltam que o conteúdo das páginas mantidas por políticos no *Facebook* busca estabelecer elos de afinidade com os eleitores que não externam uma forma de contato político geralmente associado aos modos convencionais de aproximação. A troca de mensagens de elogio ou reprovação, de manifestação de preferências comuns, torna as redes sociais um ambiente onde os apoiadores são transformados em "amigos" ou "fãs" ligados eletronicamente, o que dificilmente se amolda a um conceito de participação política baseado numa atividade organizada para influenciar a ação do governo na concepção e na implantação de políticas públicas, ou na seleção das pessoas responsáveis pela criação e gestão delas.[51] Para eles, uma rede social, como o *Facebook*, aproxima-se mais de um fórum de debate do que de um instrumento posto à disposição de um esforço político organizado, destacando que os grupos políticos na internet são formados em função das semelhanças de interesses de seus membros e não para a realização de uma ação política conjunta.[52]

Mais: as ferramentas disponíveis em redes sociais, especialmente o Facebook, permitem que o usuário seja associado ou receba material ligado

---

48 BAKKER, T. P.; DE VRESSE, C. H. Good news for the future? Young people, internet use, and political participation. *Communication Research*, v. 38, n. 4, p. 463, 2011.

49 SCHOLZMAN, K. L.; VERBA, S.; BRADY, H. E. Weapon of the strong? Participatory inequality and the internet. *Perspective on Politics*, v. 8, n. 2, p. 499, 2010.

50 Ibid., p. 489.

51 Ibid., p. 501.

52 Ibid.

a uma corrente política sem que tenha sinceramente aderido às suas reivindicações. Amigos digitais podem publicar de forma automática fotos ou imagens que são divulgadas nas páginas daqueles com quem se relacionam, ou usuários podem ser considerados partidários de ideias congruentes a partir de associações comuns involuntariamente feitas, tornando pouco preciso saber quais são os posicionamentos políticos realmente acatados pelos frequentadores do ambiente digital.[53]

No Brasil, pesquisas realizadas pelo Instituto Ibope Inteligência revelam que, em 2008, a internet estava atrás da televisão, do rádio e do jornal como a fonte de informação mais importante na decisão de voto nas eleições municipais realizadas naquele ano (Resende e Chagas, 2011:3).[54] Em 2010, ano de eleições para presidente da República, governadores estaduais, membros do Congresso Nacional e de Assembleias Legislativas, a internet tornou-se a segunda principal fonte de informação na decisão de voto, somente sendo superada pela televisão.[55] Em 2008 e 2010, repetiu-se, porém, um padrão: o grupo dos eleitores que apontava a internet como mais importante recurso para obtenção de informações na decisão de voto era composto, principalmente, por jovens (16 a 24 anos), com maior escolaridade (nível superior) e renda familiar mais alta.[56]

Os dados extraídos da pesquisa do cenário brasileiro em outubro 2010 tendem a confirmar que, comparados os eleitores em geral e aqueles que acessam a internet diariamente, as maiores diferenças são observadas na idade (32% dos eleitores usuários têm entre 16 e 24 anos; faixa etária correspondente a 20% dos eleitores), grau de escolaridade (47% dos eleitores usuários completaram o ensino médio; ao passo que somente 35% dos eleitores completaram-no) e renda familiar (25% dos eleitores usuários têm renda familiar de até 2 salários mínimos; não obstante 47% dos eleitores tenham essa renda).[57] Acresça-se que os eleitores que acessam a internet diariamente, utilizam redes sociais ou mantêm páginas pessoais são mais comuns nos grandes centros urbanos, com população acima de 100 mil habitantes, encontrados em todas as grandes regiões do país.[58]

---

53 DORIA, P. Pesadelo político no Facebook. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 jul. 2012. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/pedro-doria-pesadelo-politico-no-facebook-5564248<. Acesso em: 2 out. 2012.

54 Resende e Chagas, Eleições no Brasil em 2010, op. cit., p. 3.

55 Ibid., p. 4.

56 Ibid., p. 3-4.

57 Ibid., p. 9.

58 Ibid., p. 10.

Os resultados obtidos indicam que a internet tende a reproduzir as incongruências do cenário de participação política convencional e, com exceção da maior atividade de jovens, é possível afirmar que os eleitores mais ativos politicamente são aqueles que integram os grupos que com mais frequência se envolvem em discussões e mobilizações em partidos políticos, associações civis e nos Poderes Executivo e Legislativo. Contudo, essa constatação não autoriza dizer que as discussões travadas na internet sejam o reflexo dos debates que sejam realizados no conjunto do processo eleitoral, o que se pode afirmar graças à diferença da composição dos eleitores frequentadores do ambiente digital. Exemplo importante foi dado nas eleições presidenciais brasileiras de 2010, em que a candidata Marina Silva, terceira colocada, obteve intenção de voto entre os eleitores, que acessam a internet diariamente, superior em 4 a 8 pontos percentuais àquela encontrada em pesquisas de opinião pública. A disparidade também foi observada entre os dois candidatos mais votados, uma vez que Dilma Roussef e José Serra se mantiveram empatados até meados de agosto e a vantagem ao final obtida pela candidata eleita foi menor entre os eleitores usuários da internet, quando confrontado o resultado final, sendo significativo que, entre os eleitores que acessam a internet diariamente, o candidato José Serra se manteve à frente na maior parte do segundo turno, somente decaindo de posição no último levantamento realizado em 28 de outubro.[59]

A possibilidade de distinção das formas convencionais de mobilização política ocorreria, principalmente, se o engajamento de usuários jovens ou grupos sociais, cujas reivindicações encontrem pouca repercussão política, puder levar à internet discussões que não encontrem espaço nos veículos tradicionais de mídia, ou não sejam examinadas com a merecida ênfase nas instituições políticas estatais. Essa cogitação não é estranha a mobilizações populares recentes organizadas em redes sociais, nas quais a população de jovens, mais afetados pela elevação do índice de desemprego, de países europeus e dos Estados Unidos, tem ocupado espaços públicos para protestos contra a situação de crise econômica, vendo-se também a insurgência do povo contra regimes não democráticos na África do Norte e na Ásia.[60]

---

[59] Ibid., p. 14-15.

[60] No texto, não pretendo analisar as complexidades que envolvem as manifestações populares nos Estados Unidos, Europa e Ásia organizadas pela internet. A existência de motivações distintas parece-me ser dado suficiente para não enquadrá-las numa única classificação. No entanto, o uso da internet é fator que evidencia a possibilidade de a mobilização popular prescindir de uma liderança política central. Nesse sentido, Michael Hardt e Antonio Negri veem, nas revoltas árabes, um aspecto já detectado em protestos ocorridos em Seattle e Gênova contra as políticas comerciais da globalização, qual seja, a possibilidade de a multitude se

As manifestações populares organizadas a partir de articulações nas redes sociais ganharam destaque no Brasil no mês de junho de 2013. Embora a data recente não autorize uma reflexão segura sobre esses fatos, é possível afirmar que, a partir da segunda quinzena de junho, especialmente entre os dias 17 e 24, as principais capitais brasileiras viram milhares de pessoas reunidas para protestar contra as condições de prestação de serviços públicos, os políticos e ao sentimento de baixa repreensão aos crimes de corrupção e aos praticados contra a administração pública.[61] Os protestos, inicialmente motivados pelo aumento dos preços das passagens de ônibus, ganharam maior adesão quando as primeiras manifestações foram alvo de represália policial e no momento em que a identificação de uma pauta de reivindicações difusas passou a agregar diferentes setores sociais, que supunham que o conjunto de suas demandas não era adequadamente acolhido pelos mecanismos políticos institucionais disponíveis.

As características das recentes manifestações populares brasileiras não fogem, em essência, das conclusões já obtidas quando comparadas ao padrão de mobilizações da "democracia digital". Em levantamento feito pelo instituto de pesquisa Ibope com 2 mil pessoas, divulgado em 23 de junho de 2013, observa-se que 52% dos manifestantes são estudantes, 43% têm ensino superior, 43% têm idade inferior a 24 anos, 96% não são filiados a partidos políticos, 49% têm renda familiar superior a cinco salários mínimos — o equivalente a R$ 3.390,00 — e 80% dos presentes organizaram sua presença por meio de redes sociais.[62]

A importância de demandas populares em torno de temas sociais importantes não evita que a internet, por tender a reproduzir as distorções do

---

organizar de forma autônoma, de sorte que as redes sociais como o *Facebook*, o *YouTube* e o *Twitter* seriam sintomas e não causas dessa estrutura organizacional (HARDT, M.; NEGRI, A. Arabs are democracy's new pioneers. *The Guardian*, 24 fev. 2011. Disponível em: <www.guardian.co.uk/commentisfree/2011/feb/24/arabs-democracy-latin-america>. Acesso em: 13 nov. 2011.).

61 Pesquisa feita pela CNT e pelo Instituto Ibope, divulgada em 23 de junho de 2013, baseada em entrevistas com 1.008 entrevistas, realizadas em 79 cidades, constatou que 75% da população apoiou as manifestações populares, 6% participou dos protestos e 35% dos que não foram, gostariam de estar presentes nas manifestações. As principais reivindicações estavam relacionadas à melhoria de transportes públicos (77%), contra os políticos (47%), contra a corrupção (32%), melhoria dos serviços de saúde e educação (31%), contra a inflação (18%), melhores serviços públicos (15%), maior segurança (15%), contra a Copa do Mundo (11%), contra limites de investigação ao Ministério Público (6%) e contra a violência policial (3%). Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com//Sociedade/noticia/2013/06/pesquisa-revela-perfil-dos-manifestantes-brasileiros.html>. Acesso em: 1º jul. 2013.

62 Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com//Sociedade/noticia/2013/06/pesquisa-revela-perfil-dos-manifestantes-brasileiros.html>. Acesso em: 1º jul. 2013.

ambiente de discussão política tradicional, seja bastante para provocar a superação do modelo da democracia representativa. A possibilidade de maior interação entre eleitores e políticos é mecanismo que favorece a responsividade, mas não faz com que os representantes estejam mais atentos a um conjunto maior de reivindicações se mantido o perfil de atividade política constatada nos ambientes tradicionais de engajamento e mobilização. Além disso, a capacidade retórica desigual entre os eleitores, agora, também conformada pelo conhecimento das ferramentas e recursos tecnológicos, persiste com um novo realce, razão por que não são eliminados os fatores que tornam a democracia representativa uma alternativa melhor às deficiências encontradas na prática da democracia direta.

6. Internet e cidadania

A facilidade na difusão de informação e a possibilidade de um maior número de agentes contribuir para a formação das ideias debatidas na internet se deparam com as dificuldades naturais na construção de uma audiência propensa a ouvir e discutir posições políticas distintas.[63] A exigência de que o exercício do poder em uma democracia deixe aberta a possibilidade de alternância entre partidos e lideranças políticas[64] pressupõe que os eleitores possam, preservados os direitos fundamentais e as garantias constitucionais, expor convicções divergentes, admitir a existência de posições contrárias e aceitar a hipótese de que o livre debate seja capaz de trazer uma reflexão aprimorada e mais detida das questões nele suscitadas. Atendidos esses requisitos, tem-se que uma melhor prática da democracia está atrelada a um exercício atento dos direitos políticos e a uma cidadania mais vigilante e responsável.

Assim, se a pluralidade de ideias e posições políticas é desejável, torna-se importante que a discussão de tais posicionamentos seja permeável a novas visões e aberta aos seus opositores. A internet é um dos meios mais propícios à manutenção dessa diversidade pelos motivos já expostos, relacionados ao baixo custo de transmissão de informação e à redução das limitações geográficas e culturais à comunicação. No entanto, se o acesso à rede mundial

---

[63] MARATEA, R. The e-rise and fall of social problems: the blogosphere as a public arena. *Social Problems*, v. 55, n. 1, p. 140, 2008; Balkin, Digital speech and democratic culture, op. cit., p 7.

[64] SCHMITT, C. *Legalidad y legitimidad.* Traducción de Cristina Monereo Atienza. Granada: Comares, 2006. p. 94.

de computadores for realizado apenas para reiterar preconceitos já formados nos espaços convencionais de mobilização política, a contribuição que ela poderá dar será reduzida e ínfimo será o ganho na concepção de um modelo alternativo à democracia representativa. Nesse ponto, a advertência de Cass Sunstein ganha completa pertinência: o apego ao interesse individual exclusivo gera o risco comum a qualquer situação em que milhares ou milhões de pessoas estão apenas ouvindo os ecos estridentes de suas próprias vozes.[65]

Essa conclusão será confirmada ainda que a internet se torne o principal veículo difusor das informações das quais os eleitores se valem para decidir seu voto, pois a maior disponibilidade de dados acrescentará pouco se o usuário da rede mundial de computadores estiver sempre voltado à busca da confirmação de convicções já estabelecidas ou se, involuntariamente, o resultado de suas pesquisas leve à reiteração de opções já externadas nos acessos que já fizera eletronicamente.

Uma das formas de aferição do modo de intervenção individual dos eleitores no debate político digital se dá quando analisado o conteúdo de suas manifestações públicas. Anthony G. Wilhelm, em pesquisa realizada a partir de dados extraídos de fóruns políticos da *Usenet*, afirma que blogs, comunidades e páginas eletrônicas voltadas a discussões de assuntos políticos são fóruns de discussão entre pessoas com igual posicionamento, que debatem suas opiniões em nível raso de profundidade e raramente conseguem estabelecer um processo de deliberação bem-sucedido.[66] Na comparação com outras mídias, a criticada superficialidade das discussões que são travadas na internet justifica-se, pois uma de suas qualidades mais salientes é a agilidade na transmissão de informações, o que, para fazer frente à televisão, aos jornais e ao rádio, presume a transmissão imediata da notícia, exigindo uma atualização constante que, por vezes, compromete uma investigação mais detida. Soma-se a isso a observação de que um dos recursos mais populares de divulgação de mensagens pela internet — o Twitter — admite o envio de texto que contenha no máximo 140 caracteres, sendo pouco provável que todos os contornos de uma questão complexa possam ser abordados em espaço tão estreito de expressão.[67]

Os recursos disponíveis na internet para provocar novos debates e trazer à luz questões ignoradas na pauta de grandes veículos de comunicação de

---

[65] SUNSTEIN, C. R. *Republic.com 2.0*. Pricenton: Princeton University Press, 2007. p. 13.

[66] WILHELM, A. G. *Democracy in the digital age*: challenges to political life in cyberspace. Londres: Routledge, 2000. p. 11.

[67] Maratea, The e-rise and fall of social problems, op. cit., p. 142.

massa já seriam, por si, dado significativo para que ela fosse considerada um novo elemento de interferência na conformação do debate político. No entanto, parte da possibilidade de contribuição é limitada se a recepção de novas discussões reflete uma limitação oriunda de uma hierarquia implícita de relevância entre páginas pessoais, blogs ou comunidades, por meio da qual as instituições estatais e os políticos estão mais atentos àqueles que tenham maior número de acesso ou já tenham alcançado maior respaldo entre os canais tradicionais de mídia.

Os blogs políticos, tidos como fóruns do "jornalismo cívico",[68] refletiriam esse cenário à medida que poucos, ainda que identificados com orientações partidárias marcantes, são capazes de transmitir conteúdo originalmente produzido por seus administradores e obter atenção dos grandes veículos de mídia. A capacidade de congregar eleitores interessados em torno de uma mesma reivindicação política torna os blogs e as comunidades de usuários de internet importantes meios para mobilização e engajamento, especialmente pela facilidade de comunicação entre indivíduos dispersos espacialmente. Entretanto, o perfil dos usuários desses recursos não indica uma participação preponderante de minorias ou grupos cujo acesso aos centros de decisão política possa ser considerado restrito, sendo exemplificativa, nos Estados Unidos, a constatação de que a maior audiência de blogs é formada por homens brancos, educados, usuários habituais da internet e com renda superior à média.[69]

Além disso, as promissoras possibilidades de interação entre representantes e eleitores por meio de um canal de interação diuturno, capaz de promover maior responsividade e controle pelos cidadãos,[70] parecem ainda frágeis se considerado que a busca pela comunicação em novas tecnologias é feita como subterfúgio a limitações encontradas em veículos tradicionais de mídia. Em muitas ocasiões, a possibilidade de debate com os representantes é escassa, e nelas predominam a intenção de obter legitimidade às suas ações prévias e à divulgação de campanhas para novos mandatos, sendo ainda rarefeita a discussão sobre projetos de leis ou a atuação do parlamentar na implantação das propostas apresentadas em eleição.

---

[68] Ibid.

[69] Ibid.; WEBER, L. M.; LOUMAKIS, A.; BERGMAN, J. Who participates and why? An analysis of citizens on the internet and the mass public. *Social Science Computer Review*, v. 21, n. 1, p. 37, 2003.

[70] Coleman, New mediation and direct representation in the digital age, op. cit., p. 189-190.

7. Conclusões

A velocidade nas mudanças tecnológicas a partir da segunda metade do século XX poderia tornar provisória qualquer afirmação que seja feita sobre a influência da internet sobre o exercício do poder político. Todavia, analisados dados sobre os usuários da internet e as formas atuais de sua utilização para discussões políticas, é possível afirmar que a internet não torna desnecessária a representação para o exercício da democracia nas sociedades contemporâneas.

A internet não é um substitutivo da representação formal para promoção da democracia direta, pois os usuários da rede mundial de computadores não reúnem a totalidade dos eleitores e as características daqueles usuários mais engajados em debates políticos na internet não diferem, no que toca à renda e ao nível de escolaridade, dos eleitores com maior capacidade de mobilização e pressão junto ao parlamento e à administração pública. Essa conclusão não se contrapõe à constatação de que a internet é um veículo que facilita a articulação de minorias e de grupos que tenham sua participação política cerceada, porque ela permite a aglutinação de partidários de ideias afins que teriam dificuldade de se reunir se não superadas barreiras geográficas ou culturais. Os resultados das pesquisas mencionadas apenas sustentam que a maior parte dos usuários da internet interessados em discussões políticas tem as mesmas características dos cidadãos que já eram mais engajados nas esferas tradicionais de discussão. O traço mais distintivo, quando comparadas a mobilização tradicional e a por via digital, verifica-se quando analisada a participação de jovens, por onde entrevejo a maior possibilidade de a internet oferecer uma alternativa à participação de grupos que não encontrem repercussão de suas reivindicações nas instituições políticas estatais.

Se a internet permite o maior contato dos representantes com seus eleitores, essa responsividade reproduz a desigualdade de influência dos grupos que tenham maior capacidade de articulação por via eletrônica, o que tende a evidenciar um sintoma do exercício da cidadania menos aprofundado. A pluralidade de fontes de informação e a facilidade na difusão de dados e opiniões fazem com que a internet traga ao debate político questões que talvez não fossem discutidas no parlamento ou no Poder Executivo, por não encontrarem ressonância entre lideranças e partidos políticos. Porém, se um maior número de reivindicações pode ser lançado na internet, as formas mais frequentes de interação entre os usuários impedem que nela se obtenham as respostas que melhor solucionarão os problemas expostos ou que terão mais chances de obter adesão no processo de deliberação majoritária.

Com isso, pretendo afirmar que a maior propensão de os usuários valerem-se da internet para a busca de posições, que confirmem suas pré-convicções, frustra a possibilidade de a rede mundial de computadores ser uma ferramenta posta para obtenção do consenso no debate político. As discussões nos meios eletrônicos raramente refletem a conjugação entre ideias divergentes, motivo por que os possíveis acordos alcançados na internet tendem a reiterar a convicção de um único segmento do conjunto de eleitores. A crença na internet como base para a promoção da democracia direta mostra-se frágil no contexto atual, pois é baixa a probabilidade de ela se tornar o cenário de um processo de deliberação amplo, aberto ao diálogo e suscetível ao acordo.

Os múltiplos recursos disponíveis na internet deixam aberta a possibilidade de a representação política ter avanços, quando considerada a maior possibilidade de os eleitores fiscalizarem a atuação dos políticos e de participarem mais ativamente no processo de tomada de decisões. Contudo, a representação formal ainda não se dissocia do regime democrático como melhor instrumento para seu exercício.

Referências

BALKIN, J. M. Digital speech and democratic culture: a theory of freedom of expression for the information society. *New York University Law Review*, v. 79 n. 1, p. 1-55, 2004.

BAKKER, T. P.; DE VRESSE, C. H. Good news for the future? Young people, internet use, and political participation. *Communication Research*, v. 38, n. 4, p. 451-470, 2011.

BECKER, C. L. *O dilema da democracia*. Tradução de Primavera Neves Pedroso. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

BEST, S. J.; KRUEGER, B. S. Analyzing the representativeness of internet political participation. *Political Behavior*, v. 27, n. 2, p. 183-216, 2005.

BOBBIO, N. *O futuro da democracia*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CAMPILONGO, C. F. *Representação política*. São Paulo: Ática, 1988.

COLEMAN, S. New mediation and direct representation in the digital age. *New media & Society*, v. 7, n. 2, p. 177-198, 2005.

DAHL, R. *Poliarquia*: participação e oposição. Tradução de Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

DORIA, P. Pesadelo político no Facebook. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 jul. 2012. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/pedro-doria-pesadelo-politico-no-facebook-5564248>. Acesso em: 2 out. 2012.

DWORKIN, Ronald. *Is democracy possible here?* Principles for a new political debate. Princeton: Princeton University Press, 2006.

FRIEDRICH, C. J. *Democratie constitutionnelle*. Paris: Presses Universitaires de France, 1958.

HARDT, M.; NEGRI, A. Arabs are democracy's new pioneers. *The Guardian*, 24 fev. 2011. Disponível em: <www.guardian.co.uk/commentisfree/2011/feb/24/arabs-democracy-latin-america>. Acesso em: 13 nov. 2011.

HELD, D. *Models of democracy*. 2nd ed. Stanford: Stanford University Press, 1996.

HOWARD, P. N. Deep democracy, thin citizenship: the impact of digital media in political campaign strategy. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 597, p. 153-170, 2006.

KELSEN, H. *A democracia*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti, Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipola. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LIPSON, L. *A civilização democrática*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. v. I.

LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P. P.; CASTELLO, G. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. *Lua Nova*, v. 67, p. 49-103, 2006.

____; ARAÚJO, C. O futuro da representação: nota introdutória. *Lua Nova*, v. 67, p. 9-13, 2006.

LOEWENSTEIN, K. *Teoria de la constitución*. Traducción de Alfredo Gallego Anabitarte. Barcelona: Ariel, 1986.

MANIN, B. *Principles du gouvernement représentatif*. Paris: Calmann-Lévey, 1995.

____; PRZEWORSKI, A.; STOKES, S. C. Eleições e representação. *Lua Nova*, v. 67, p. 105-138, 2006.

MARATEA, R. The e-rise and fall of social problems: the blogosphere as a public arena. *Social Problems*, v. 55, n. 1, p. 139-60, 2008.

MILL, J. S. *Governo representativo*. Tradução de Jacy Monteiro. São Paulo: Ibrasa, 1995.

NEGROPONTE, N. *A vida digital*. Tradução de Sergio Tellaroli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PITKIN, H. F. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 1972.

RESENDE, J. F.; CHAGAS, J. S. C. Eleições no Brasil em 2010: comparando indicadores político-eleitorais em *surveys* e na internet. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA DA WAPOR — WORLD ASSOCIATION OD PUBLIC OPINION RESEARCH, IV, maio 2011, Belo Horizonte. Disponível em: <www.ibope.com.br/download/paperswapor02.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2011.

ROSANVALLON, P. *La democratie inachevée*: histoire de la souveranité du peuple en France. Paris: Gallimard, 2000.

ROSENFELD, M. Putting the people back in the Constitution: on Arab popular revolt and other acts of defiance. *International Journal of Constitutional Law*, v. 8, n. 4, p. 685-689, 2010.

ROY, J. E-government. *Social Science Computer Review*, v. 21, n. 1, p. 3-5, 2003.

SARTORI, G. A teoria da representação no Estado representativo moderno. Tradução de Ernesta Gaetani, Rosa Gaetani. Edições da *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1962.

SCHMITT, C. *Legalidad y legitimidad.* Traducción de Cristina Monereo Atienza. Granada: Comares, 2006.

SCHOLZMAN, K. L.; VERBA, S.; BRADY, H. E. Weapon of the strong? Participatory inequality and the internet. *Perspective on Politics*, v. 8, n. 2, p. 487-509, 2010.

SUNSTEIN, C. R. *Republic.com 2.0*. Pricenton: Princeton University Press, 2007.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática? Tradução de Mauro Soares. *Lua Nova*, v. 67, p. 191-228, 2006.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. Tradução de Alexandre Morales. *Lua Nova*, v. 67, p. 139-190, 2006.

WEBER, L. M.; LOUMAKIS, A.; BERGMAN, J. Who participates and why? An analysis of citizens on the internet and the mass public. *Social Science Computer Review*, v. 21, n. 1, p. 26-42, 2003.

WILHELM, A. G. *Democracy in the digital age*: challenges to political life in cyberspace. Londres: Routledge, 2000.